Ana Cláudia Oliveira Santos
Assessora Parlamentar
Portaria nº 08/2025
Ana Claudia

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE

REQUERIMENTO Nº: 04/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Por analogia ao § 8°, do art. 67, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e por deliberação da **Comissão Parlamentar Especial dos Correios** do dia 13/06/2025, **REQUEIRO** a prorrogação do prazo para a finalização da **Comissão Parlamentar Especial dos Correios** por mais trinta dias, pois foi formada em 20/05/2025 com o prazo para finalização de sessenta dias, ou seja 19/07/2025, e por estarem pendentes, ainda, a resposta do Superintendente dos Correios quanto ao reinício da obra de reforma da agência dos Correios, sua finalização e a resposta do Poder Executivo ao Ofício desta Comissão de número 02/2025, com as informações de quais ruas ainda não são atendidas com a distribuição de cartas e encomendas.

Cristinápolis/SE, 13 de junho de 2025.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vereador/Presidente da CPE - Correios

Ana Cláudia Oliveira Santos
Assessora Parlamentar
Portaria nº 08/2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE
Comissão Parlamentar Especial dos Correios

ATA DA REUNIÃO DO DIA 13/06/2025

Reunião da Comissão Parlamentar Especial dos Correios para a tomada de providências e deliberações.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, as onze horas, reuniram-se os membros titulares da **Comissão Parlamentar Especial dos Correios** da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, contando com a presenças do Vereador/Presidente Sebastião Vitor dos Santos Júnior, do Vereador/Relator Cristiano Soares de Menezes e do Vereador/Secretario Luciano Oliveira Costa, para a tomada de providências e deliberações. De início Presidente informou aos membros da Comissão que o prazo para apresentação do relatório dos trabalhos da Comissão encerrará no dia 19/07/2025 (durante o recesso da Câmara Municipal), pois foi formada em 20/05/2025 com o prazo de sessenta dias, estado pendentes ainda a resposta do Superintendente dos Correios quanto ao reinício da obra de reforma da agência dos Correios, sua finalização e a resposta do Poder Executivo ao Ofício desta Comissão de número 02/2025, com as informações de quais ruas ainda não são atendidas com a distribuição de cartas e encomendas, sugerindo que seja requerida a prorrogação do prazo da comissão por mais trinta dias, que passaria a ter o prazo de encerramento para 18/08/2025. Deliberado sobre a sugestão de prorrogação do prazo de encerramento da Comissão, está restou aprovada por unanimidade, devendo ser protocolado requerimento para a apreciação do plenário da Câmara, em analogia ao o presidente oficiar o § 8° do art. 67, do Regimento Interno. Não mais havendo matérias a serem debatidas, o Presidente ordenou que lavrasse a presente ata que deve ser assinada por todos os membros da Comissão presentes na reunião.

Sebastião Vitor dos Santos Júnior – Presidente

Cristiano Soares de Menezes – Relator

Luciano Oliveira Costa – Secretário